



APROVADO
EM: 10/10/2024

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Ata dos trabalhos do dia 02 de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura às 19:30 horas realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, sob a Presidência do Excelentíssimo senhor vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogerio. Francisco Ribeiro da Silva Filho, Rosimeire Lima da Costa e José dos Santos Furtado. Ausente o senhor Vereadores: Francisco Ebison dos Santos Gomes, Havendo número legal, o senhor Presente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura da ata da sessão anterior que é aprovado sem alteração. Em seguida é feita a Leitura de documentos recebidos do Poder Legislativo. Projeto de Resolução de nº 001 de 2024. SÚMULA: "Altera a Resolução de nº 02, de 10 de agosto de 2005, da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/Acre, que "Autoriza a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, e da outras providências. Projeto de Lei nº 003 de 02 de outubro de 2024." Fixa os subsídios dos vereadores, e do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – Ac, para o período Legislativo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e da outras providências. Não havendo mais documentos em pauta o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente. Não houve inscrito, Grande Expediente não houve inscrito. havendo mais vereadores inscrito, o senhor Presidente, passa a presidência da casa, a nobre vice-presidente e faz uso da palavra só pra agradecer os nobres colegas vereadores e a população, que se faz presente. Explicação Pessoal, não houve inscrito, Ordem do dia o senhor presidente o coloca em pauta documentos recebidos do poder legislativo, os quais sendo todos aprovados por todos vereadores presentes. Não havendo nada, mas a tratar encerra-se a presente ata que lida em plenário, vai assinada por todos vereadores presente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA, EM, 02 DE OUTUBRO 2024.

Arlen José Lima Alves
Vereador

Rosimeire Lima da Costa
Vice-Presidente

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

Davi Wane Ashaninka
Vereador

José Rudson da S. Rogério
Vereador

Edésio Matos dos Santos
1º Secretário

José Erisberto B. de Freitas
Vereador

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI**

PORTARIA GAPRE Nº 091 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o senhor FRANCISCO CEZAR MARTINS DE MELO, do Cargo de Chefe de Serviço de Limpeza, Referência CC1, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 11 de outubro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 092 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o senhor JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA, do Cargo de Chefe de Almoxarifado, Referência CC1, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 11 de outubro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 093 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a senhora MAYARA DA SILVA DE MELO, do Cargo de Assessora de Comunicação, Referência CC3, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 11 de outubro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 094 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a senhora FRANCINEIRA SILVA DE SOUZA, do Cargo de Assessora Parlamentar, Referência CC2, da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 11 de outubro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 27/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor FRANCISCO EVANALDO DA CUNHA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Os efeitos fiscais e financeiros retroagem a data de 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata dos trabalhos do dia 02 de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, do segundo período Legislativo da sétima Legislatura às 19:30 horas realizada na sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, sob a Presidência do Excelentíssimo senhor vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, presente os senhores vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogerio, Francisco Ribeiro da Silva Filho, Rosimeire Lima da Costa e José dos Santos Furtado. Ausente o senhor Vereadores: Francisco Ebison dos Santos Gomes, havendo número legal, o senhor Presente declara aberta a Sessão. Em seguida e feito a leitura da ata da sessão anterior que é aprovado sem alteração. Em seguida é feita a Leitura de documentos recebidos do Poder Legislativo. Projeto de Resolução de nº 001 de 2024. SÚMULA: "Altera a Resolução de nº 02, de 10 de agosto de 2005, da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/Acre, que " Autoriza a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, e da outras providências. Projeto de Lei nº 003 de 02 de outubro de 2024." Fixa os subsídios dos vereadores, e do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – Ac, para o período Legislativo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e da outras providências. Não havendo mais documentos em pauta o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente. Não houve inscrito, Grande Expediente não houve inscrito. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente, passa a presidência da casa, a quem é de direito, e faz uso da palavra só pra agradecer os nobres colegas vereadores e a população, que se faz presente. Explicação Pessoal, não houve inscrito, Ordem do dia o senhor presidente o coloca em pauta documentos recebidos do poder legislativo, os quais sendo todos aprovados por todos vereadores presentes. Não havendo nada, mas a tratar encerra-se a presente ata que lida em plenário, vai assinada por todos vereadores presente.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 385/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14 de outubro do ano em curso, o gozo de 30 dias de férias à servidora Tereza Maria Lira de Lima, referente ao período 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 11 de outubro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da octogésima terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo castro, e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 643/2024/ASSEJUR/GABPRE. O QUAL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV; OFÍCIO Nº 220/GABPRE/2024. O QUAL ENCAMINHA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRI-